



PORTARIA Nº 39, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Alterar gestor do Contrato n.º 69/2016 - Jaguariaíva.

A Diretora Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR n.º 1.654 de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, CONSUP/IFPR, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gestor do Contrato n.º 69/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Jaguariaíva e a empresa **OI S/A**, no âmbito do Campus Jaguariaíva.

I - Dispensar o servidor DOUGLAS IVO D'ESPINDOLA DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 1667670, da função de gestor titular do contrato.

II - Designar a servidora ANA PAULA SOUTO THON, SIAPE n.º 2209454, para a função de gestora titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º O servidor indicado foi cientificado da indicação e das atribuições, nos termos do Artigo 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão/MPOG.

Art. 3º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no boletim eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA ARAUJO MACEDO FACURI, DIRETOR(a)**, em 09/03/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698185** e o código CRC **EC8BD03C**.